



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

032

MENSAGEM Nº 032/2015.

Ibiúna, 17 de setembro de 2015.

- Leia-se em Sessão,
- Cópias aos Edia.
- As comissões.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 28/09/15  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Honra-me cumprimenta-lo, bem como a todos os respeitáveis representantes do povo dessa Casa de Leis.

Valho-me desta oportunidade para apresentar a V. Excias o presente projeto de Lei nº 032/2015 que **"Autoriza o Poder Executivo a adquirir através de desapropriação por via amigável ou judicial uma área localizada no Distrito do Paruru, neste Município e Comarca de Ibiúna/SP, necessária para implantação de uma Escola de ensino fundamental e uma creche Pró-infância e dá outras providências correlatas"**

Visa o presente projeto de lei nos termos do art. 29, X da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibiúna conceder a devida autorização ao Poder Executivo Municipal para aquisição por via amigável ou judicial de uma área de terreno localizada no Distrito do Paruru, neste Município, necessária para implantação de uma escola de ensino fundamental e uma creche pró-infância.

Com a aprovação deste projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal poderá implementar diretrizes e executar planos de trabalho previstos junto ao Plano Municipal de Educação recentemente aprovado por esta Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos, solicitamos que o projeto seja apreciado e votado dentro da maior brevidade possível, conforme disposto no § 1º do art. 45, dada a relevância do tema e maior celeridade no andamento da implantação da empresa.

São essas, Senhor Presidente, as razões em que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 16/09/2015

16.03.M.1  
Sec. Administrativa

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 280/2015

Recebido em 18 de 09 de 2015

Prazo vence em de de

Recebido por



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

FL. 03

Sem mais, antecipo os meus agradecimentos à atenção dispensada a este, renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANDERSON RAMOS GERALDO**  
Procurador Jurídico

AO  
EXMO. SR.  
RODRIGO DE LIMA.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

28/09/2015

PROJETO DE LEI Nº ~~032~~  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir através de desapropriação por via amigável ou judicial uma área localizada no Distrito do Paruru, neste Município e Comarca de Ibiúna/SP, necessária para implantação de uma Escola de ensino fundamental e uma creche Pró-infância e dá outras providências correlatas”.

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir através de desapropriação por via amigável ou judicial de uma área de terreno, com uma metragem total de 9.750,00 m<sup>2</sup> (nove mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), localizado no Distrito do Paruru, zona urbana neste Município e Comarca de Ibiúna/SP, necessária para implantação de uma escola de ensino fundamental e uma creche pró-infância, conforme descrição abaixo:

**Parágrafo Único**- “Inicia-se no Marco 01, M.01, localizado na margem da Rua Feliciano José Adad, e segue divisando com a propriedade dos herdeiros de Aquilino José Pedroso, através do Azimute: 019°57'00” e distância de 50,55 metros, até encontrar o M.02; deste segue divisando com a propriedade de Plácido Lopes Caso – Matrícula nº 16.706, através do Azimute: 019°57'00” e distância de 10,44 metros, até encontrar o M.03; deste segue com Azimute: 017°55'40” e distância de 19,03 metros, até o M.4; deste deflete à direita e segue divisando com a propriedade dos herdeiros de Aquilino José Pedroso, através do Azimute: 114°16'11” e distância de 83,45 metros, até encontrar o M.05, locado na Faixa de Proteção da Rede de Transmissão; deste deflete à direita e segue divisando pela Faixa de Proteção de 30,00 metros de largura da Rede de Transmissão de Alta Tensão da C.B.A., através do Azimute: 204°16'11” e distância de 189,60 metros, até encontrar o M.06, locado na margem da Rua Feliciano José Adad; deste deflete à direita e segue margeando e divisando com a referida Rua Feliciano José Adad, na extensão de 138,70 metros, até encontrar o M.01, onde teve início a descrição, encerrando a área de 9.750,00m<sup>2</sup>”.

**Art. 2º**- Para a consecução do objetivo desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a pagar pela área em questão o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º**- As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.**

  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA**  
**AV. CAP. MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO Nº 51**  
**CENTRO – IBIÚNA – SP.**

**FINALIDADE: AVALIAÇÃO**

A pedido verbal de pessoas interessadas, Eu, **HÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, perito-avaliador e delegado municipal do "Creci", Conselho dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, inscrito sob nº 15.617, com escritório à Rua Pinduca Soares nº 229, Ibiúna – SP., tel. para contato (15) 3248-3013 (15) 9 9705-3132, venho por meio desta Avaliar um imóvel consubstanciado no seguinte:

**I – DA AVALIAÇÃO:**

Trata-se de avaliar um imóvel sem benfeitorias no Bairro do Paruru, Sub-Distrito de Ibiúna, com área de terreno de: 9.750,00 m<sup>2</sup> (Nove mil Setecentos e Cinquenta metros Quadrados), a saber:

**II - DOS RUMOS E DISTÂNCIAS:**

Inicia no marco nº 0 (zero) cravado à margem da Rua Feliciano José Hadade, aí segue com Azimute 146°55'15", numa distância de 130,08 metros, até o Marco nº 01, aí segue com Azimute 181°23'50, numa distância de 41,08 metros, até o Marco nº 02, divisando desde o marco nº 0, até o marco nº 02, sempre margeando a referida Rua acima citada, aí faz canto e segue com Azimute 113°57'45" numa distância de 49.24 m, até o marco nº 02 sempre margeando a referida rua acima citada, aí faz canto e segue com azimute 113°57'45" numa distancia de 49.24m,ate nº3 ,aí segue com azimute 33°41'24" numa distancia de 75.00m,ate o marco nº4,aí faz canto e segue com azimute 309°41'24" numa distancia 70.00m,ate o marco nº5,divisando desde o marco nº2,ate o marco nº5,com herdeiros de **AQUILINO JOSE PEDROSO** aí segue com azimute 309°15'11" numa distancia de 120°14'11" ate o marco nº6,aí segue com azimute 220°14'11" numa distancia de 18.50m,ate marco nº0,onde teve inicio,divisando desde o marco nº5,ate o marco nº0,sempre com **PLACIDO LOPES CASO** matriculada sob nº16.706,assim fechando o perímetro desta descrição, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

**III - DO MÉTODO EMPREGADO POR ESTE PERITO - AVALIADOR:**

O comparativo, ou seja, valores encontrados junto ao mercado imobiliário da Região.

**IV - DA AVALIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA:**

Em virtudes das condições em que se encontra o imóvel avaliando, isto é, sua metragem, distância do Centro Urbano, infra-estrutura pública existente, mercado de comércio, postinho de saúde, farmácia, escola etc, positivou o seguinte:

**VALOR: R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), na sua totalidade.

ELEMENTOS QUE COMPUSERAM NA AVALIAÇÃO

1-) ALPES IBIUNA IMOVEIS LTDA  
SIMONE RIBEIRO DE PROENÇA OLIVEIRA  
AV. VEREADOR BENEDITO DE CAMPOS, 017  
SL 01- GALERIA CENTRAL-IBIUNA - SP  
(15) 3248-4078-CRECI Nº 024336 J

2-) TERRA PRETA IMOVEIS  
EDUARDO FABIO DE OLIVEIRA  
RODOVIA BUNJIRO NAKAO, KM 68  
CRECI 88.289

Nada mais havendo a tratar, dou o presente laudo por encerrado, colocando me a disposição de V.Exa. para quaisquer esclarecimentos por ventura necessários.

IBIUNA, 28 DE AGOSTO DE 2013.

  
HÉLIO DA SILVA

PERITO - AVALIADOR



18.087.967/0001-18  
IMOBILIÁRIA ALPES IBIUNA  
IMOVEIS LTDA  
CRECI J: 02 4336  
Benedito de Campos, 07-Sala 01  
Av. Vereador Benedito de Campos, 017  
Bairro Jockey Club - IBIUNA - SP

  
CONSULTOR IMOBILIÁRIO  
Eduardo Fábio De Oliveira  
CRECI: 88.289



# HELIO E HELIO

ESCRITÓRIO DE TOPOGRAFIA

RUA BENJAMIN CONSTANT 59 CENTRO IBIÚNA - SP  
heliohelio@hotmail.com



## MEMORIAL DESCRITIVO



PROPRIETÁRIA: ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIÚNA S.P.


LOCAL: RUA FELICIANO JOSÉ HADADE SEM Nº DISTRITO DO PARURU, MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIÚNA S.P.

ÁREA TOTAL: 9.750,00 m2.

### DESCRIÇÃO DA ÁREA:

INICIA no marco nº0, cravado á margem da rua FELICIANO JOSÉ HADADE, ai segue com azimute  $146^{\circ}55'15''$  numa distancia de **130.08m**, até o marco nº1, ai segue com azimute  $181^{\circ}23'50''$  numa distancia de **41.08m**, até o marco nº2, divisando desde o marco nº0, até o marco nº2, sempre margeando a referida rua acima citada, ai faz canto e segue com azimute  $113^{\circ}57'45''$  numa distancia de **49.24m**, até o marco nº3, ai segue com azimute  $33^{\circ}41'24''$  numa distancia de **75.00m**, até o marco nº4, ai faz canto e segue com azimute  $309^{\circ}41'24''$  numa distancia de **70.00m**, até o marco nº5, divisando desde o marco nº2, até o marco nº5, com herdeiros de AQUILINO JOSÉ PEDROSO, ai segue com azimute  $309^{\circ}15'21''$  numa distancia de **120.10m**, até o marco nº6, ai segue com azimute  $220^{\circ}14'11''$  numa distancia de **18.50m**, até o marco nº0, onde teve inicio, divisando desde o marco nº5, até o marco nº0, sempre com **PLACIDO LOPES CASO** matricula nº **16.706**, assim fechando o perímetro desta descrição.

IBIÚNA, 14 DE MAIO DE 2.013

  
**HELIO ROBERTO**  
**SECRETARIO DE OBRAS**

HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA - 9785.7320

HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO - 9785.7507



DESTE TERRENO TIRAR:  
40X70 = 2.800.00 M2 PARA CRECHE PRÓ- INFANCIA  
60X60 = 3.600.00 M2 PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

*[Handwritten Signature]*  
**HELIO ROBERTO  
SECRETARIO DE OBRAS**

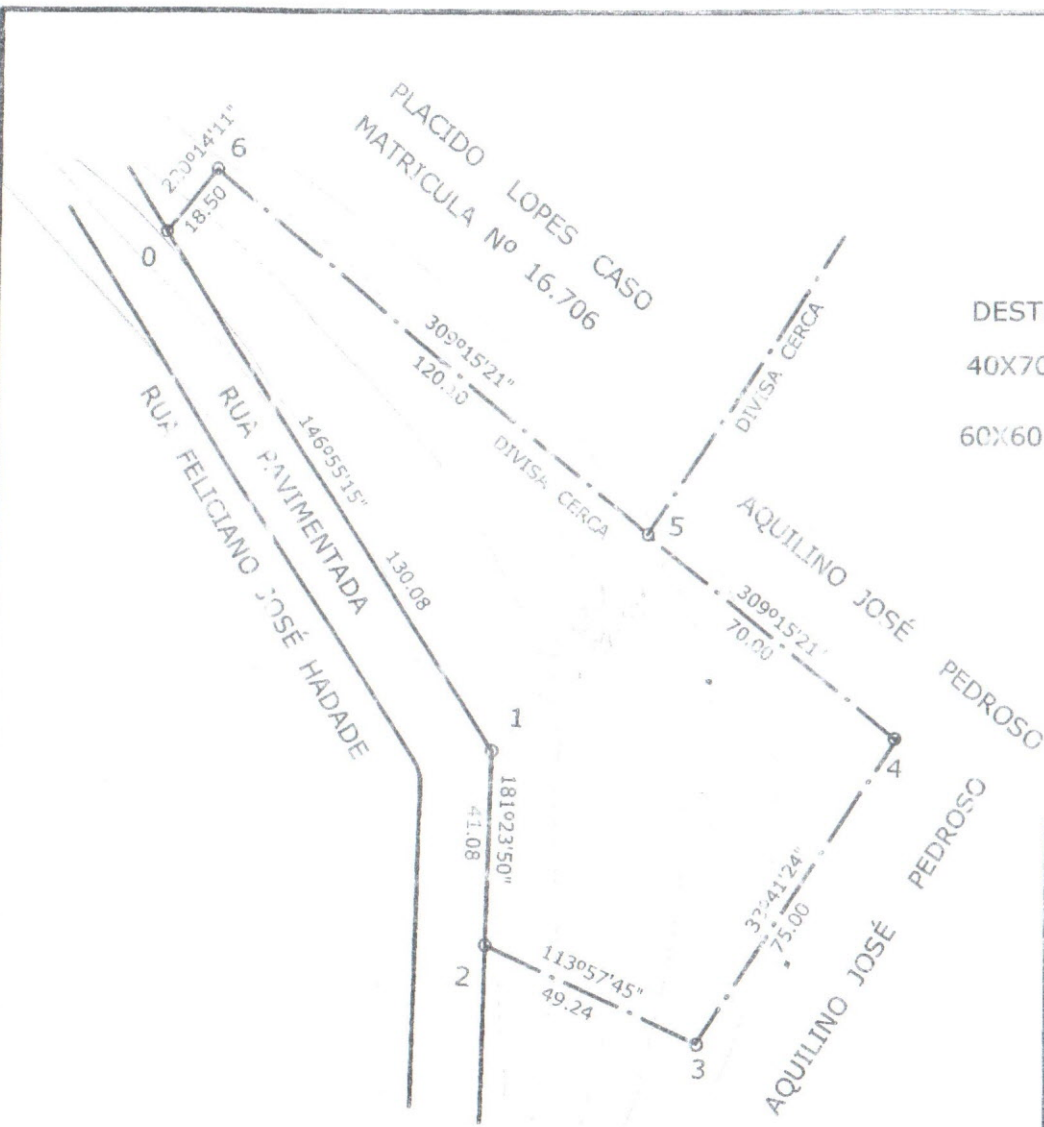
ESCALA 1=1.500 DATA 14/05/2.013

# PLANIMETRIA

AREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PUBLICA PELA PREFEITURA M. DE IBIÚNA

LOCAL:  
RUA FELICIANO JOSE HADADE, DISTRITO DO PARURU MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIÚNA S.P.

AREA TOTAL: 9.750.00 m<sup>2</sup>





# HELIO E HELIO

ESCRITÓRIO DE TOPOGRAFIA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 59 CENTRO IBIÚNA - SP  
heliohelio@hotmail.com



## MEMORIAL DESCRITIVO:

12  
F. 09

PROPRIETÁRIA: ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PELA PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIÚNA S.P.


LOCAL: RUA FELICIANO JOSÉ HADADE SEM Nº DISTRITO DO  
PARURU, MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIÚNA S.P.

ÁREA TOTAL: 9.750,00 m<sup>2</sup>.

### DESCRIÇÃO DA ÁREA:

INICIA no marco nº0, cravado á margem da rua FELICIANO JOSÉ HADADE, ai segue com azimute  $146^{\circ}55'15''$  numa distancia de **130.08m**, até o marco nº1, ai segue com azimute  $181^{\circ}23'50''$  numa distancia de **41.08m**, até o marco nº2, divisando desde o marco nº0, até o marco nº2, sempre margeando a referida rua acima citada, ai faz canto e segue com azimute  $113^{\circ}57'45''$  numa distancia de **49.24m**, até o marco nº3, ai segue com azimute  $33^{\circ}41'24''$  numa distancia de **75.00m**, até o marco nº4, ai faz canto e segue com azimute  $309^{\circ}41'24''$  numa distancia de **70.00m**, até o marco nº5, divisando desde o marco nº2, até o marco nº5, com herdeiros de AQUILINO JOSÉ PEDROSO, ai segue com azimute  $309^{\circ}15'21''$  numa distancia de **120.10m**, até o marco nº6, ai segue com azimute  $220^{\circ}14'11''$  numa distancia de **18.50m**, até o marco nº0, onde teve inicio, divisando desde o marco nº5, até o marco nº0, sempre com **PLACIDO LOPES CASO** matricula nº **16.706**, assim fechando o perímetro desta descrição.

IBIÚNA, 14 DE MAIO DE 2.013

  
**HELIO ROBERTO**  
**SECRETARIO DE OBRAS**



# HELIO E HELIO

SECRETARIO DE TOPOGRAFIA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 59 CENTRO IBIUNA - SP  
heliohelio@hotmail.com



## MEMORIAL DESCRITIVO:

19/10

PROPRIETÁRIA: AREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PUBLICA PELA PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA S.P.

LOCAL: RUA FELICIANO JOSÉ HADADE SEM Nº DISTRITO DO PARURU, MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA S.P.

AREA TOTAL: 9.750,00 m2.

### DESCRICÃO DA AREA:

INICIA no marco nº0, cravado à margem da rua FELICIANO JOSÉ HADADE, ai segue com azimute 166º55'15" numa distancia de 130.08m, até o marco nº1, ai segue com azimute 181º23'50" numa distancia de 41.08m, até o marco nº2, divisando desde o marco nº0, até o marco nº2, sempre margeando a referida rua acima citada, ai faz canto e segue com azimute 113º57'45" numa distancia de 49.24m, até o marco nº3, ai segue com azimute 33º41'24" numa distancia de 75.00m, até o marco nº4, ai faz canto e segue com azimute 309º41'24" numa distancia de 70.00m, até o marco nº5, divisando desde o marco nº2, até o marco nº5, com herdeiros de AQUILINO JOSÉ PEDROSO, ai segue com azimute 309º15'21" numa distancia de 120.10m, até o marco nº6, ai segue com azimute 220º14'11" numa distancia de 18.50m, até o marco nº0, onde teve inicio, divisando desde o marco nº5, até o marco nº0, sempre com PLACIDO LOPES CASO matricula nº 16.706, assim fechando o perímetro desta descrição.

IBIUNA, 14 DE MAIO DE 2.013

**HELIO ROBERTO**  
**SECRETARIO DE OBRAS**

HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA - 9776.7320

HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO - 9785.7507

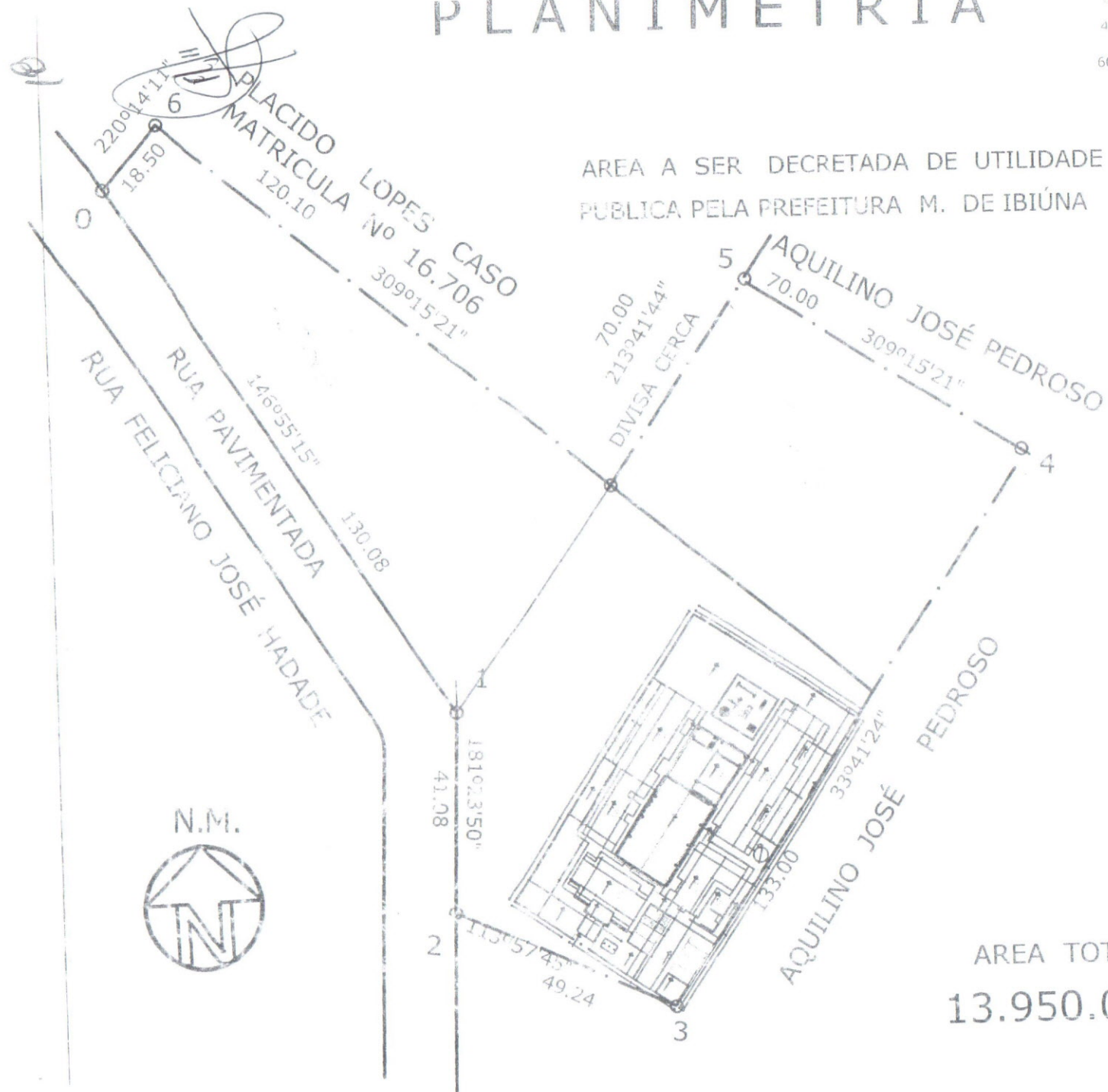
# PLANIMETRIA

DESTE TERRENO TIRAR:

40X70 = 2.800.00 M2 PARA CRECHE PRÓ- INFANCIA

60X60 = 3.600.00 M2 PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

AREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PUBLICA PELA PREFEITURA M. DE IBIÚNA



AREA TOTAL:  
13.950.00 m2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA	
PRO- INFANCIA PARUPI Implantação Geral Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna FELICIANO JOSÉ HADADE 1.500	
[Signature Line] [Signature Line]	
[Signature Line]	

26  
11/12  
17



Estado de

São Paulo

Registral das Pessoas Naturais

MUNICÍPIO DE PIEDADE - R. Tenente Deodoro Azevedo, nº 44 - CEP 18.176-000

Cleide Kisser de Camargo Roccon  
Oficial de Registro

Marcio José Franco  
1º Escrevente

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, sob o N.º 6.407, a fis. 584

do livro N.º 4.39 de registro de óbitos encontra-se o assento de AQUILINO JOSÉ PEDROSO

falecido aos 15 de março de 2.001, neste distrito, no Na Santa Casa, às 23:00 horas.

do sexo masculino e de cor --- profissão apresentador natural de Ibiúna-SP

com 83 anos de idade, estado civil viúvo

filho de Saladino José Pedroso e arc. Rita Vergínia do Espírito Santo

e residia em Ibiúna-SP

tendo sido declarante José Pedroso

e o óbito atesta pelo Dr. Manoel Copel Filho

que deu como causa de morte Parada Cardíaca Respiratória, Insuficiência Cardíaca, Broncopneumonia e o sepultamento foi feito no cemitério Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Observações: Era viúvo de: Josefina da Cruz. Deixa os filhos: Lauro, Marina, Zilfa, Maria, Felipe, Loide, José, Enio e Neide, de idades ignoradas. Deixou bens. Não deixou testamento. Não era eleitor.

NIHIL.-

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Cleide Kisser de Camargo Roccon  
1ª Escrevente Subst. em Exercício  
N.º 373  
Marcio José Franco  
1º Escrevente Subst.  
MUNICÍPIO DE PIEDADE - SP

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Piedade, 23 de março de 2.001

*[Signature]*  
CLEIDE KISSER DE CAMARGO ROCCON





YBY-H-UNA TOPOGRAFIA-AGROPECUÁRIA-MEDICÃO DE TERRAS

MEMORIAL DESCRITIVO



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

LOCALIZAÇÃO: DISTRITO DO PARURU MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA SP

ÁREA TOTAL: 15.193.23945 M2

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL.

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

inicia no marco 1, cravado a margem esquerda da RUA FELICIANO JOSE ADAD, ai segue margeando a referida rua, sentido Ibiúna - Bairro, lado esquerdo com rumo 33° 04' 45" SE, com 130,080 metros ate o marco 2, ai segue rumo 01° 23' 50" com 41,080 metros ate o marco 3, ai deflete a esquerda segue rumo 66° 02' 15" SE com 49.240 metros ate o marco 4, ai deflete a esquerda e segue rumo 33° 41' 24" NE, com 75,000 metros ate o marco 5, ai deflete a esquerda e segue rumo 12° 44' 21" NE, com 100,26 metros ate o marco 6, ai deflete a esquerda e segue rumo 69° 19' 11" NW com 62,854 metros ate o marco 7, confrontando com QUIRINO JOSE PEDROSO, ai deflete esquerda e segue rumo 13° 07' 13" SW, com 77.67 metros, ate o marco 8, ai deflete a direita e segue rumo 50° 44' 39", com 120,100 metros, ate o marco 9, ai deflete a direita e segue rumo 40° 14' 11" SW, com 18.500 metros confrontando com PLACIDO LOPES CASO matricula 16.706. ate o marco 1, onde teve início esta descrição.

IBIUNA SP, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

HELIO ANSELMO DOMINGUES

CREA Nº 0645031049/TD

**CONVENÇÕES**

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA



**Orientação**

Convergência e declinação do ponto: 001  
 Elipsoide: SAD 69  
 Latitude  $\phi = 00^{\circ}00'00,000000''$  S  
 Longitude  $\lambda = 00^{\circ}00'00,000000''$  W  
 Data: 30/12/2002



c = Convergência meridiana:  $00^{\circ}00'00,000000''$   
 d = Declinação magnética:  $00^{\circ}00'00,000000''$   
 ad = Variação absoluta dec. magnética:  $00^{\circ}00'00,000000''$



		MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM ?????????????? - SR - ??	
		PROJETO: <b>Levantamento Planialtimétrico Cadastral</b>	ÁREA: <b>000.000,000 m<sup>2</sup></b>
REGISTRO / CÓDIGO: <b>12345678</b>	PROPRIEDADE / IMÓVEL: <b>Propriedade</b> PROPRIETÁRIO: <b>Proprietário do Imóvel</b>	PERÍMETRO: <b>000.000,000 m</b>	
DATA: <b>01/01/2001</b>	MUNICÍPIO: <b>Município</b>	UF: <b>SP</b>	ESCALA: <b>1 / 1250</b>
TRANSCRIÇÕES: <b>Transcrição</b> MATRICULAS: <b>Matrícula</b>	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo ART	CONFERE:  30/12/2014	VISTO:

...cartão uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenho e ...  
 ...sua topográfica Métrica TopoEVN 6.0 1.8 - Número de Série: 23701. Licenciado a JOSE EDUARDO MARCISO

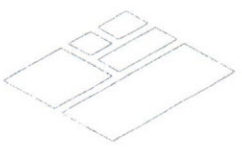
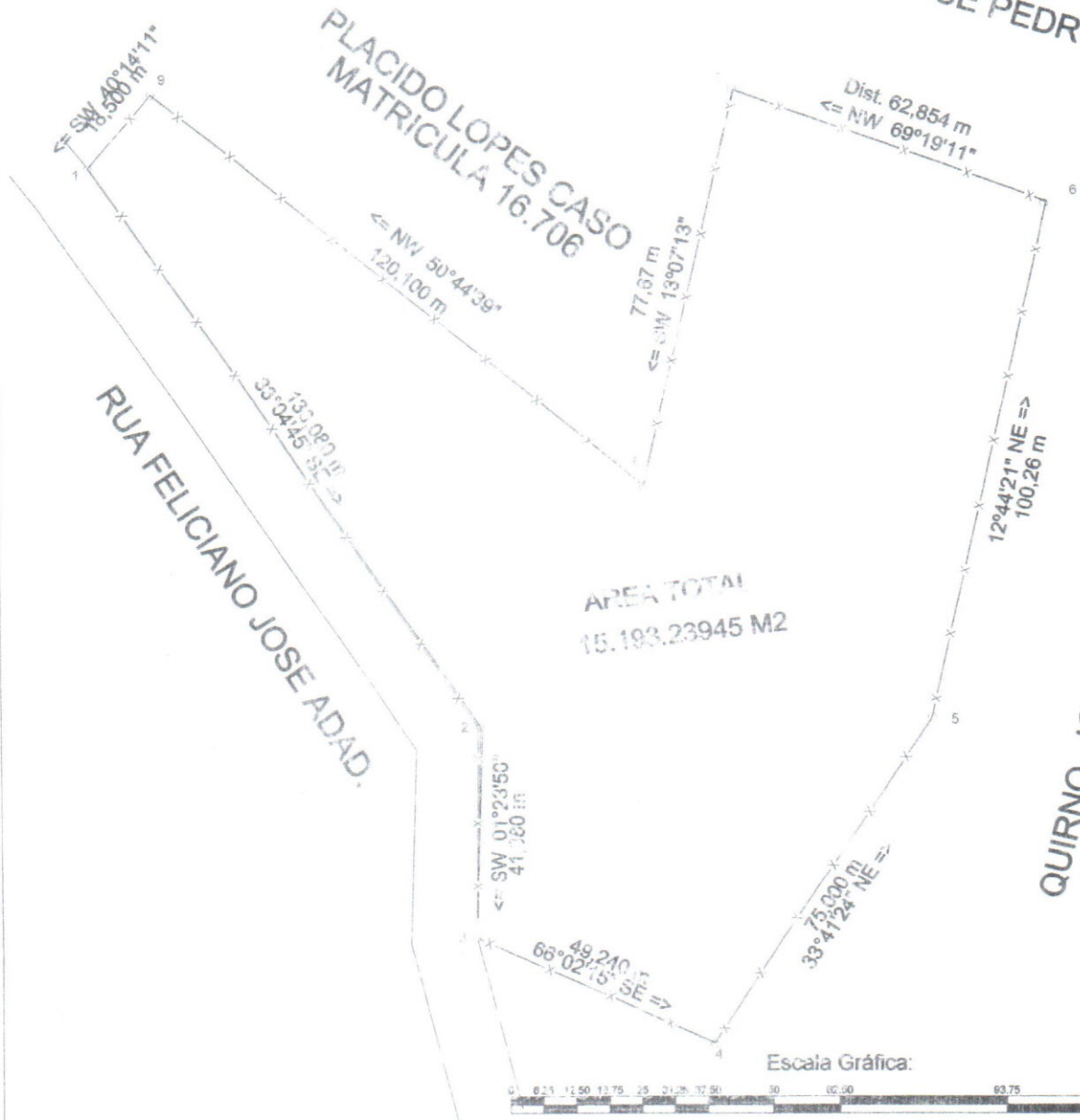
**CONVENÇÕES**

-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA



Handwritten signature and scribbles.

QUIRNO JOSE PEDROSO

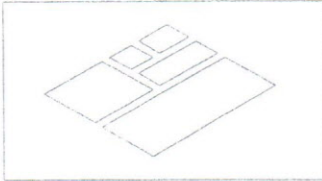
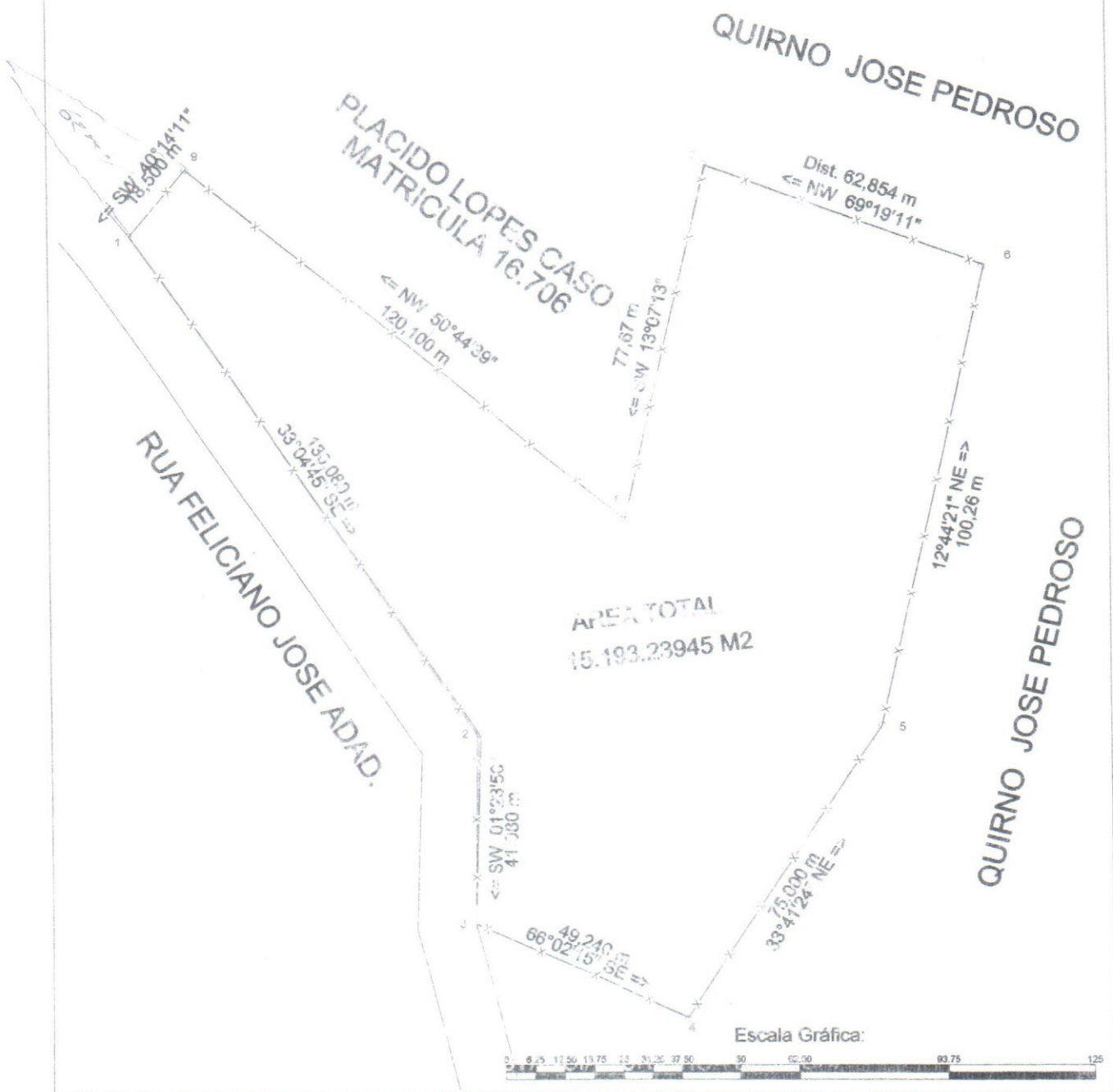


**YBY-H-UNA**  
 TOPOGRAFIA & AGROPECUARIA  
 HELIO ANSELMO DOMINGUES  
 AGRIMENSOR CREA 503.104/11  
 FONE. 32487300 - 997152114

REGISTRO / CÓDIGO: <b>12345678</b>	PROJETO: <b>LEVANTAMENTO PLANIMETRICO</b> PROPRIEDADE / MÓVEL: <b>DISTRITO DO PARURU MUNICIPIO DE IBIUNA SP</b>	ÁREA: <b>15.193.23946 m2</b>
DATA: <b>16/12/2014</b>	PROPRIETÁRIO: <b>PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b>	PERÍMETRO:
TRANSCRIÇÕES:	MUNICÍPIO: <b>ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b>	UF: <b>SP</b>
MATRÍCULAS: <b>Matrícula</b>	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Agrimensor. HELIO ANSELMO DOMINGUES CREA. 503.104 /11	ESCALA: <b>1 / 1250</b>
	CONFERE:	VISTO:
	PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA	

**CONVENÇÕES**

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA



**YBY-H-UNA** TOPOGRAFIA & AGROPECUARIA  
HELIO ANSELMO DOMINGUES  
AGRIMENSOR CREA 503.10/1  
FONE 32487300 - 997152114

REGISTRO / CODIGO:  
**12345678**

PROJETO:  
**LEVANTAMENTO PLANIMETRICO**  
PROPRIEDADE / IMOVEL:  
**DISTRITO DO PARURU MUNICIPIO DE IBIUNA SP**  
PROPRIETARIO:  
**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**

AREA:  
**15.193.23946 m2**

DATA:  
**16/12/2014**

MUNICIPIO: **ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA** UF: **SP**

PERIMETRO:  
ESCALA:  
**1 / 1250**

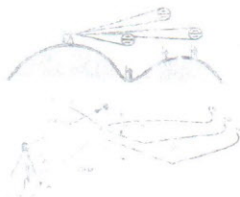
TRANSCRIÇÕES:  
  
MATRICULAS:  
**Matricula**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
  
Responsável Técnico  
Agrimensor **HELIO ANSELMO DOMINGUES**  
CREA. 503.10 / 10

CONFERE:  
  
PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

VISTO:

A4 = (297mm x 210mm)



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Proprietários: Herdeiros de Aquilino Jose Pedroso  
Área : 19.399,61 m<sup>2</sup>  
Local : Rua Feliciano Jose Adad, S/Nº – Bairro Paruru – Distrito do Paruru – Município e Comarca da Estância Turística de Ibiúna – Estado de São Paulo.

**Localização:** Este imóvel pertence à Matrícula nº10.120, e está localizado próximo ao centro do Distrito do Paruru e qual é cortada pela Rodovia Baújiro Nakao, do lado esquerdo no sentido Ibiúna/Piedade.

**Descrição:** “Inicia no Marco 01, M01, locado na margem da Rua Feliciano Jose Adad, e segue divisando com a propriedade de PLÁCIDO LOPES CASO (matrícula nº16.706), através dos seguintes azimutes e distâncias:

-Do M01, segue com o Azimute 025°10'32” e distância de 0,4513 metros, até encontrar o M02; deste segue com o Azimute 113°25'29” e distância de 14,9534 metros, até encontrar o M03; deste segue com o Azimute 111°00'49” e distância de 23,0245 metros, até encontrar o M04; deste segue com o Azimute 110°44'17” e distância de 18,1892 metros, até encontrar o M05; deste segue com o Azimute 110°01'17” e distância de 22,6150 metros, até encontrar o M06; deste segue com o Azimute 110°54'44” e distância de 33,3810 metros, até encontrar o M07; deste deflete à esquerda e segue com o Azimute 019°57'00” e distância de 10,4421 metros, até encontrar o M08; deste segue como Azimute 017°55'40” e distância de 36,0372 metros, até encontrar o M09; deste segue com o Azimute 017°48'21” e distância de 41,6660 metros, até encontrar o M10; deste segue com o Azimute 017°29'56” e distância de 21,4232 metros, até encontrar o M11, do M01 ao M11 divisando com a propriedade de PLÁCIDO LOPES CASO (matrícula nº16.706).; deste deflete à direita e segue divisando com a propriedade de HERDEIROS DE AQUILINO JOSE PEDROSO, através dos seguintes azimutes e distâncias:

-Do M11, segue com o Azimute 115°38'32” e distância de 33,4653 metros, até encontrar o M12; deste segue com o Azimute 116°57'06” e distância de 17,4593 metros, até

## XAVIER Topografia e Terraplenagem



Assessoria em Topografia  
Georreferenciamento  
Regularizações  
Terraplenagem  
Perícias

30  
20

**Izildo Manuel Xavier**

Crea 064.160.814-2  
Credencial IN CRA COV

encontrar o **M13**; deste segue com o **Azimute 117°57'30"** e distância de **41,7404 metros**, até encontrar o **M14**, locado na Faixa de Proteção da Rede de Alta Tensão da C.B.A.; deste deflete à direita e segue divisando com a **REDE DE ALTA TENSÃO DA C.B.A.**, através de sua Faixa de Proteção (de 30,00metros de largura = de seu eixo), com o **Azimute 204°16'11"** e distância de **264,8754 metros**, até encontrar o **M15**, locado na margem da Rua Feliciano Jose Adad; deste deflete à direita e segue divisando com a referida **RUA FELICIANO JOSE ADAD**, através de sua margem na extensão de **262,628 metros**, até encontrar o **M01**, onde teve início a descrição e encerrando a área de 19.399,61 m<sup>2</sup>".

Estância Turística de Ibiúna-SP, 03 de Abril de 2.015

Izildo Manuel Xavier  
CREA 064.160814-2

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA**  
**AV. CAP. MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO Nº 51**  
**CENTRO – IBIÚNA – SP.**

**FINALIDADE: AVALIAÇÃO**

Conforme solicitação através do ofício nº 128/2015 da secretaria de obras da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, Eu, **HÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, perito-avaliador e delegado municipal do “Creci”, Conselho dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, inscrito sob nº 15.617, com escritório à Rua Pinduca Soares nº 218, Ibiúna – SP., tel. para contato (15) 3248-3013, venho por meio desta Avaliar um imóvel consubstanciado no seguinte:

### **I – DA AVALIAÇÃO:**

Trata-se de avaliar um imóvel e sem benfeitorias na Zona urbana do sub distrito do bairro do Paruru, Ibiúna – SP, com área de: 19.399,61 m<sup>2</sup> (Dezenove Mil Trezentos e noventa e nove Metros e sessenta e um decímetros quadrados), dentro de uma área maior 152.490,00 m<sup>2</sup> (Cento e Cinqüenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa Metros Quadrados), com suas divisas e confrontações conforme matrícula 10.120 expedida em 11/06/2015, pelo cartório do registro de imóveis de Ibiúna, planta do imóvel avaliando, memorial descritivo e 04 fotos coloridas em anexo

### **II – DO MÉTODO EMPREGADO POR ESTE PERITO –AVALIADOR:**

O comparativo, ou seja, valores encontrados junto ao mercado imobiliário da Região e corretores abaixo mencionados.

### **III – DA AVALIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA:**

Registrado no Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob N.º 15617  
RUA PINDUCA SOARES, 229 IBIÚNA/SP CEP 18150-000  
TEL.: (15) 3248-3013



122

HÉLIO SILVA  CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

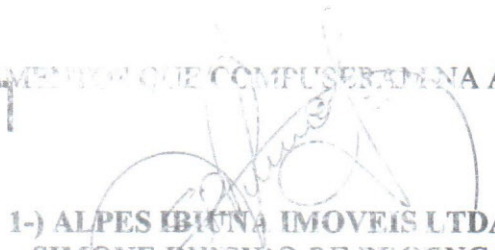
Em virtude das condições em que se encontra o imóvel avaliando, isto é, sua metragem junto ao centro urbano do sub distrito, infra-estrutura publicas existentes, tais como: comércio em geral, escolas, farmácias, mercados, água encanada da Sabesp, posição e topografia:

**VALORES: R\$ 543.200,00 (Quinhentos Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais) , na sua totalidade.**

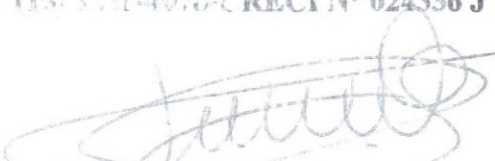
Nada mais havendo a tratar, dou o presente laudo por encerrado, colocando me a disposição de V.Exa. para quaisquer esclarecimentos por ventura necessários.

**ELEMENTOS QUE COMPUSERAM NA AVALIAÇÃO**

**18.087.967/0001-18**  
**IMOBILIÁRIA ALPES IBIÚNA**  
**IMÓVEIS LTDA.**  
**CRECI J: 02 4336**  
Av. Ver. Benedito de Campos, 07-Sala 01  
Bairro Jacem - CEP 18150-000  
IBIUNA - SP

  
**1-) ALPES IBIUNA IMOVEIS LTDA**  
**SIMONE JOPEIRO DE PROENÇA OLIVEIRA-**  
**AV. VEREADOR BENEDITO DE CAMPOS,07-**  
**SL 07- GALERIA CENTRAL-IBIUNA/SP**  
**(15) 3248-4973-CRECI Nº 024336 J**

**CONSULTOR IMOBILIÁRIO**  
**Eduardo Fábio De Oliveira**  
**CRECI: 88.289**

  
**2-) TERRA PRETA IMOVEIS**  
**EDUARDO FABIO DE OLIVEIRA**  
**RODOVIA BUNJIRO NAKAO, KM 68**  
**CRECI 88.289**

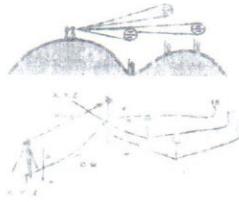
**IBIÚNA, 16 DE JUNHO DE 2.015.**

**HÉLIO SILVA IMÓVEIS**  
**R. Pinduca Soares, 229**  
**Ibiúna - Creci 15.617**

  
**HÉLIO DA SILVA**  
**PERITO - AVALIADOR**



# XAVIER Topografia e Terraplenagem



Assessoria em Topografia  
Georreferenciamento  
Regularizações  
Terraplenagem  
Perícias

**Izildo Manuel Xavier**

Crea 064.160.814-2  
Credencial INCRA COV

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: Herdeiros de Aquilino Jose Pedroso  
Área : 19.399,61 m<sup>2</sup>  
Local : Rua Feliciano Jose Adad, S/Nº -- Bairro Paruru -- Distrito do Paruru --  
Município e Comarca da Estância Turística de Ibiúna -- Estado de São Paulo.

Localização: Este imóvel pertence à Matrícula nº10.120, e está localizado próximo ao centro do Distrito do Paruru, o qual é cortada pela Rodovia Bunjiro Nakao, do lado esquerdo no sentido Ibiúna/Piedade.

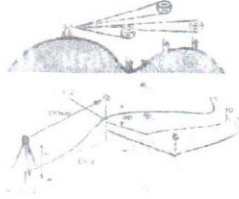
**Descrição:** “Inicia no Marco 01, M01, locado na margem da Rua Feliciano Jose Adad, e segue divisando com a propriedade de PLÁCIDO LOPES CASO (matrícula nº16.706), através dos seguintes azimutes e distâncias:

-Do M01, segue com o Azimute 025°10'32” e distância de 0,4513 metros, até encontrar o M02; deste segue com o Azimute 113°25'29” e distância de 14,9534 metros, até encontrar o M03; deste segue com o Azimute 111°00'49” e distância de 33,0245 metros, até encontrar o M04; deste segue com o Azimute 110°44'17” e distância de 18,1892 metros, até encontrar o M05; deste segue com o Azimute 110°01'17” e distância de 22,6150 metros, até encontrar o M06; deste segue com o Azimute 110°54'44” e distância de 33,3810 metros, até encontrar o M07; deste deflete à esquerda e segue com o Azimute 019°57'00” e distância de 10,4421 metros, até encontrar o M08; deste segue com o Azimute 017°55'40” e distância de 36,0372 metros, até encontrar o M09; deste segue com o Azimute 017°48'21” e distância de 41,6660 metros, até encontrar o M10; deste segue com o Azimute 017°29'56” e distância de 21,4232 metros, até encontrar o M11, do M01 ao M11 divisando com a propriedade de PLÁCIDO LOPES CASO (matrícula nº16.706); deste deflete à direita e segue divisando com a propriedade de HERDEIROS DE AQUILINO JOSE PEDROSO, através dos seguintes azimutes e distâncias:

-Do M11, segue com o Azimute 115°38'32” e distância de 33,4653 metros, até encontrar o M12; deste segue com o Azimute 116°57'06” e distância de 17,4593 metros, até

1

## XAVIER Topografia e Terraplenagem



Assessoria em Topografia  
Georreferenciamento  
Regularizações  
Terraplenagem  
Perícias

**Izildo Manuel Xavier**

Crea 064.160.814-2  
Credencial INGRA COV

encontrar o **M13**; deste segue com o **Azimute 117°57'30"** e distância de **41,7404 metros**, até encontrar o **M14**, locado na Faixa de Proteção da Rede de Alta Tensão da C.BA.; deste deflete à direita e segue divisando com a **REDE DE ALTA TENSÃO DA C.BA.**, através de sua Faixa de Proteção (de 30,00metros de largura = de seu eixo), com o **Azimute 204°16'11"** e distância de **264,8754 metros**, até encontrar o **M15**, locado na margem da Rua Feliciano Jose Adad; deste deflete à direita e segue divisando com a referida **RUA FELICIANO JOSE ADAD**, através de sua margem na extensão de **262,628 metros**, até encontrar o **M01**, onde teve início a descrição e encerrando a área de 19.399,61 m<sup>2</sup>.

Estância Turística de Ibiúna-SP, 03 de Abril de 2.015

Izildo Manuel Xavier  
CREA 064160814-2

Helio Pecci  
OFICIAL

FICHA =02=

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.**

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 10.120 ( DEZ MIL, CEMTO E VINTE ).-

IBIÚNA, 24 DE = Julho = DE 1991.-

IMÓVEL: . . . . . continuação da ficha nº 01 . . . . .  
confrontando com terras do mesmo proprietário, Deste marco, deflete à esquerda e segue com rumo 42º40' SW e distância de 87,00 metros, até o marco A, já descrito anteriormente, fechando assim o perímetro da gleba, Valor :- R\$ 6.666,25. O Oficial Maior: ( VITOR DA SILVA ) à escreví e subscreví.-  
Emots: 2.625,00 - Estado: 708,75 - Apos: 525,00 ( Emots foram calculados sobre - 50% , amparado no art. 2º das notas genéricas da tabela de custas vigente ).-

AV.03/10.120 .- Ibiúna, 24 de Julho de 1.991 .- Através da Carta, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, aos 23 de junho de 1.989, subscrita pelo MM.Juiz -- de Direito da Comarca, Dr. José Ricardo Guimaraes Carneiro, aditada em 29-04-91- subscrita pelo MM.Juiz, Exmo Sr.Dr. Luiz Roberto Reuter Torro, extraído dos autos de Desapropriação c/c. Instituição de Servidão de Passagem ( feito nº 150/ - 86 ), movida pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ( Sabesp ) contra os proprietários, AQUILINO JOSÉ PEDROSO e s/m. JOSEFINA DA CRUZ, retro -- qualificados, foi um lote de terreno com a área de 125,00 Ms2, necessária ao isolamento e proteção de poço, expropriado em favor da autora, condenada esta à pagar aos reus, à quantia de R\$ 15.618,57, expressão monetária da época, mais as custas, juros compensatórios de 12% a.a, estando dita desapropriação, registrada sob.nº 01 na matrícula nº 12.781 neste livro e cartório. O Oficial Maior: ( VITOR DA SILVA ) à escreví e subscreví.-  
Emots: 200,00 - Estado: 40,50 - Apos: 30,00 -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Circunscrição Imobiliária de IBIÚNA - SP**  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÊ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. Ibiúna, data e hora abaixo indicados.

SIMONE REGINA CUSTODIA CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

- Ao Oficial.: R\$ 25,37
  - Ao Estado.: R\$ 7,21
  - Ao IPESP.: R\$ 5,34
  - Ao Reg.Civil R\$ 1,34
  - Ao Trib.Just R\$ 1,34
  - Ao ISS..... R\$ 1,26
  - Total..... R\$ 41,86
- SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:58:58 horas do dia 11/06/2015.  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



01012011062015

Pag.: 003/003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Ibiúna - SP

030693

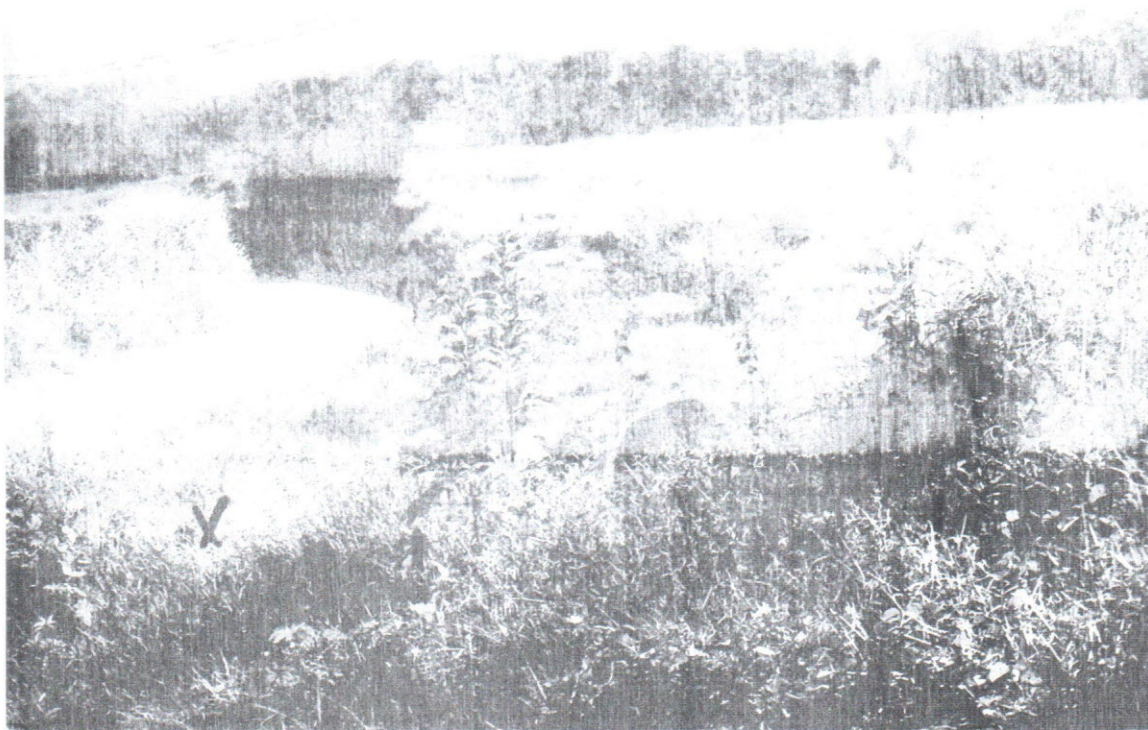
12073-3 - AA

12073-3-026001-031000-0115





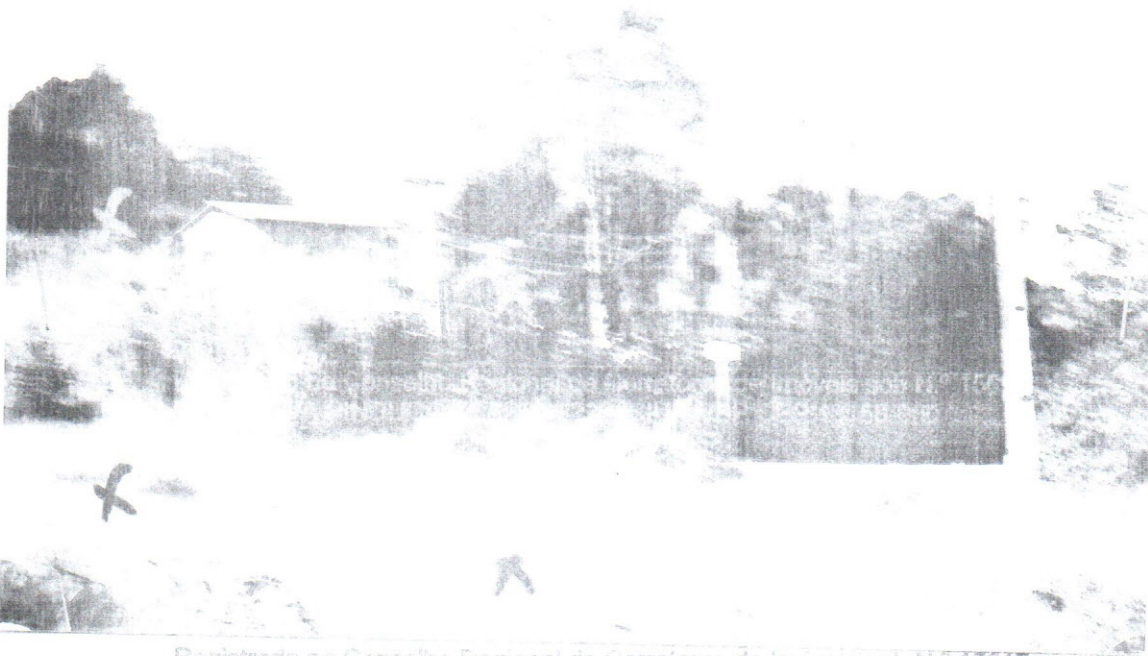
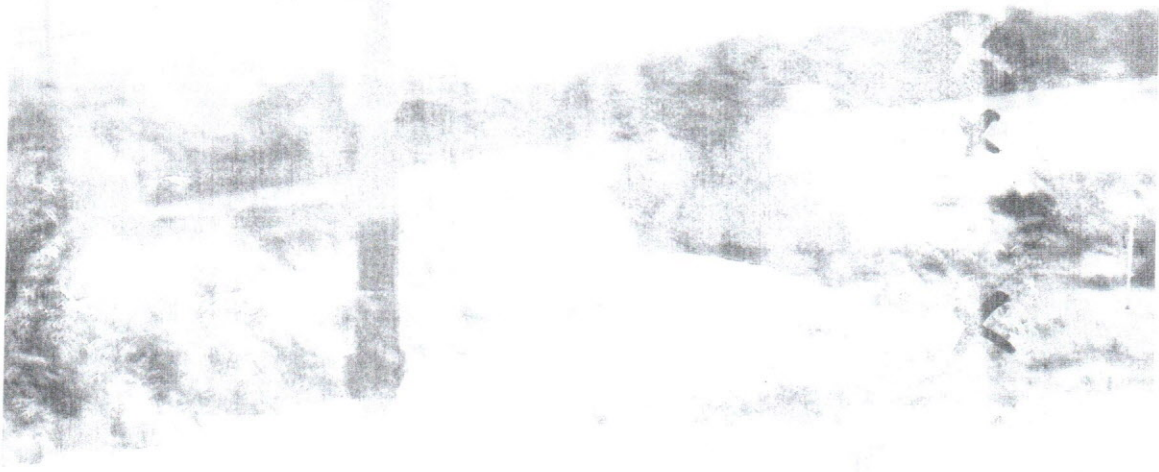
29  
*[Handwritten signature]*



Registrado no Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob N.º 15617  
RUA PINDUCA SOARES, 229 IBIÚNA/SP CEP 18150-000  
TEL.: (15) 3248-3013

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Registrado no Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob N.º 15617  
RUA PINDUCA, 504 FLS. 229 IMBIDA - P. CEP. 01157-000  
TEL. (11) 8.245-3413

*[Handwritten signature]*

**ARMANDO DA LUZ CAMARGO**

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI 12.205**

Rua dom Pedro II nº 144 IBIÚNA -SP - CEP. 13.150-000- TEL 15 32411304



## **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

### **IMÓVEL:**

Uma gleba de terra situado no Distrito do Paruru município e Comarca de Ibiúna -SP, com a área de 19.399,61 m<sup>2</sup> (dezenove mil trezentos e noventa e nove metros e sessenta e hum decímetros quadrados) dentro de uma área maior de 152.490,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa metros quadrados) denominado "SITIO PARURUAÇU" matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna-SP sob o nº 10.120, cadastrado no INCRA sob o nº 637.033.622.036 em nome do Sr. AQUILINO JOSE PEDROSO.

### **Avaliação:**

A gleba de terra com 19.399,61m<sup>2</sup> (dezenove mil trezentos e noventa e nove metros e sessenta e hum decímetros quadrados) dentro da área maior de 152.490,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa metros quadrados) conforme memorial descritivo elaborado pelo Agrimensor o Sr. ISILDO MANUEL XAVIER Crea Nº 064.160.814-2, que segue anexo.



E por estarmos passando por uma crise financeira no país, e também por ser uma área dentro de uma área maior conforme descrição acima, avalie o imóvel a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o metro quadrado, totalizando R\$ 484.990,25 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Área 19.399,61

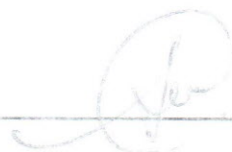
R\$ 484.990,25

A presente avaliação foi feita por solicitação da Secretária de Obras da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna-SP.

Declaro sob penas da lei nº 4.729, de 14/07/1965 e da lei 8.137 de 27/12/1990, que as informações prestadas nesta declaração de avaliação são expressão da verdade.

Nada mais contem a presente avaliação.

IBIÚNA, 15 de julho de 2015.



ARMANDO DA LUZ CAMARGO

CRECI Nº 12.205

*13/32*

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

**INTERESSADA:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Distrito do Paruru – “SÍTIO PARURUAÇU” – Ibiúna/SP.

**DATA DA VISTORIA:** 08 de Julho de 2015.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** IMÓVEL RURAL

**ÁREA:** 19.399,61 Mts<sup>2</sup>

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 0,00 Mts<sup>2</sup>

**Cadastrado no INCRA sob n.º:** 637.033.622.036

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

Um imóvel rural localização no Distrito do Paruru, área de expansão urbana do citado bairro, nesta cidade e Comarca de Ibiúna/SP., que referido imóvel objeto da presente avaliação encontra-se matriculado sob n.º 10.120 – Junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibiúna/SP, em sua porção maior de 152.490,00 mts<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa metros quadrados), que referidas dimensões foram extraídas do memorial descritivo elaborado pelo agrimensor Sr. Izildo Manuel Xavier, devidamente inscrito no CREA sob n.º 064.160.814-2, que em anexo segue.

Como referido imóvel encontra-se dentro de área maior matriculada, o interessado ou futuro comprador deverá providenciar o desdobro da área, abrindo nova matrícula para o imóvel objeto da presente, que ficará abaixo

do módulo rural que é de 30.000,00 mts<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), devendo ser inscrito junto a Municipalidade (IPTU).

Referido imóvel encontra-se matriculado em nome de AQUILINO JOSÉ PEDROSO, já falecido, em consulta realizada junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, podemos verificar que em 24.06.2014, fora proposta ação de inventário dos bens deixados com o falecimento do Sr. Aquilino, tendo sido nomeado inventariante seu filho Enio Pedroso, no entanto a ação ainda não teve seu termino, estando tramitando perante a Segunda Vara Cível de Ibiúna/SP (pesquisa em anexo).

Não encontramos qualquer edificação no imóvel objeto da presente avaliação, sendo que se trata de terra nua, localizada em zona rural, vez que é inscrita no Incra

O imóvel objeto da presente avaliação encontra-se próximo ao centro do Distrito do Paruru, macrozona de expansão municipal, sendo que seu acesso se dá por estrada de terra batida. Embora no citado distrito exista água encanada fornecida pela SABESP, não podemos visualizar que em frente ao imóvel passa rede de água e esgotos, estando à rede bem próxima, em frente ao imóvel passa rede de energia elétrica, não existe rede de esgoto.

O método mais utilizado para avaliar imóveis é o da comparação com outros situados na mesma localidade, tendo em vista que o imóvel encontra-se em zona rural, uma vez que sua destinação é rural e está cadastrado junto ao INCRA, e não existir qualquer construção no imóvel, o valor da terra nua por metro quadrado é de R\$ 23,00 (vinte e três reais), que multiplicados pela área total que é de 19.399,61 Mts<sup>2</sup> (dezenove mil trezentos e noventa e nove metros e sessenta e um centímetros quadrados), chegamos ao valor estimado que é de R\$ 446.191,03 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Noventa e Um reais e três centavos).

É de se esclarecer que a presente avaliação foi elaborada no mês de julho de 2015, momento em que o País vive uma crise econômica, podemos verificar que as vendas de imóveis estão cada vez mais caindo, a oferta é grande e a procura pequena, o imóvel possui boa topografia, bom acesso, mas sua destinação é limitada, vez que atualmente serve para o plantio de grãos.

#### VALOR DA AVALIAÇÃO:

Considerando a localização do imóvel, sua destinação (limitada), sua documentação (necessário o término do inventário ou alvará de venda do imóvel e ainda desdobro), o valor desta avaliação é de R\$ 446.191,03 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Noventa e Um Reais e Três Centavos).

Vale ressaltar, que os valores fixados no presente laudo é provisório e sujeito a alteração futura.

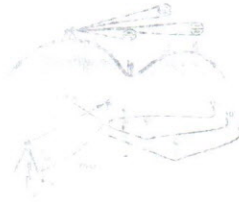
Colocamo-nos a sua inteira disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário e subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente,

Ibiúna 15 de julho de 2015.

JEFFERSON SÁ VALENÇA CLEMENTE MACHADO  
CRECI/SP nº 55.220

# IMX - Topografia e Terraplenagem



Assessoria em Topografia  
Georreferenciamento  
Regularizações  
Terraplenagem  
Perícias

**Izildo Manuel Xavier**

Crea 064.160.814-2

Credencial INCRA COV

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: **Herdeiros de Aquilino Jose Pereira**  
Área : 9.750,00 m<sup>2</sup>  
Local : Rua Feliciano Jose Adad s/nº - Distrito do Paruru - Bairro do Paruru -  
Município e Comarca de Estância Turística de Ibiúna - Estado de São  
Paulo.

**Descrição:** “Inicia no Marco 01, M.01, locado na margem da Rua Feliciano Jose Adad, e segue divisando com a propriedade dos Herdeiros de Aquilino Jose Pedroso, através do Azimute: 019°57'00” e distância de 50,55 metros, até encontrar o M.02; deste segue divisando com a propriedade de Plácido Lopes Casa - Matrícula nº16.706, através do Azimute: 019°57'00” e distância de 10,44 metros, até encontrar o M.03; deste segue com o Azimute: 017°55'40” a distância de 19,03 metros, até encontrar o M.04; deste deflete à direita e segue divisando com a propriedade dos Herdeiros de Aquilino Jose Pedroso, através do Azimute: 114°16'11” e distância de 83,45 metros, até encontrar o M.05, locado na Faixa de Proteção da Rede de Transmissão; deste deflete à direita e segue divisando pela Faixa de Proteção de 30,00 metros de largura da Rede de Transmissão de Alta Tensão da C.B.A., através do Azimute: 204°16'11” e distância de 189,60 metros, até encontrar o M.06, locado na margem da Rua Feliciano Jose Adad; deste deflete à direita e segue margeando e divisando com a referida Rua Feliciano Jose Adad, na extensão de 138,70 metros, até encontrar o M.01, onde teve início a descrição, encerrando a área de 9.750,00 m<sup>2</sup>”.

Estância Turística de Ibiúna-SP, 03 de Abril de 2.015

  
Izildo Manuel Xavier  
CREA 064160814-2





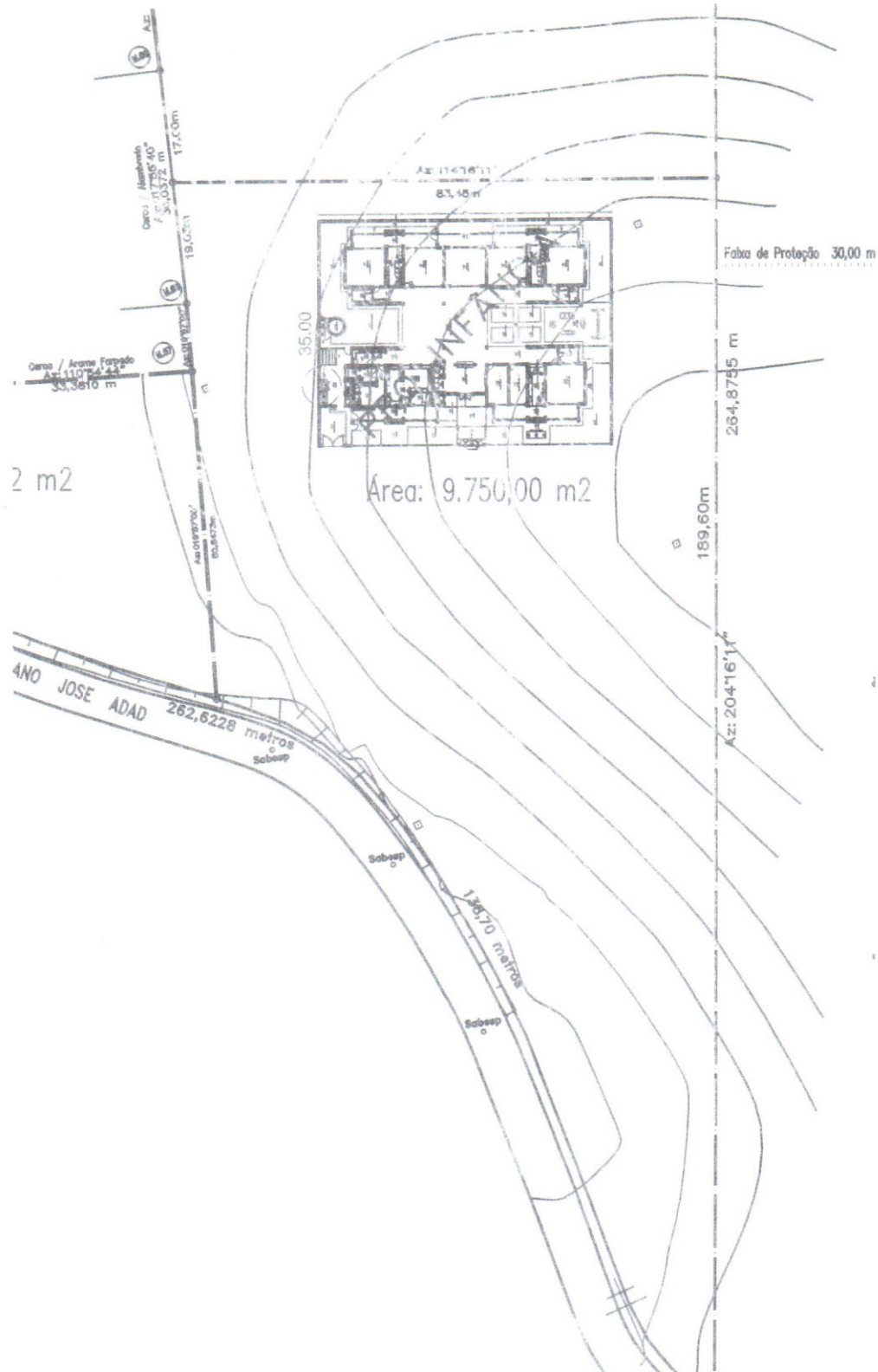
1338



3,71 -  
7,79 -  
6,43 -  
7,07 -  
9,31 -  
11,58 -  
15,62 -  
9,75 -  
35,76 -  
8,08 -  
6,42 -  
5,91 -  
2,10 -  
136,58

# URÓ INFANCA

39



aviso  
Tzibelo P  
Demarcação



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

11/40

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 280/2015 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 18 de setembro de 2015 e lido no expediente da Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2015, e, conforme despacho do Sr. Presidente serão extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 280/2015 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 23 de setembro de 2015.

*Amaral Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

**OFICIO GP Nº 303/2015.**

Ibiúna, 28 de setembro de 2015.

**SENHOR PRESIDENTE:**

~~- Lida-se em Sessão  
Ibiúna, 28/09/15  
Presidência~~

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a Retirada dos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 029/2015**, de 17 de setembro de 2015 que, "Cria o Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº 030/2015**, de 17 de setembro de 2015 que, "Autoriza o Poder Executivo a adquirir através de desapropriação por via amigável ou judicial de uma área de terras referente a um terreno, já denominado, localizado no bairro Ressaca, neste Município e Comarca de Ibiúna/SP, necessária para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS e dá outras providências correlatas".

- **Projeto de Lei nº 32/2015**, de 17 de setembro de 2015 que, "Autoriza o Poder Executivo a adquirir através de desapropriação por via amigável ou judicial uma área localizada no Distrito do Paruru, neste Município e Comarca de Ibiúna/SP, necessária para implantação de uma Escola de ensino fundamental e uma creche Pró-infância e dá outras providências correlatas".

Sem mais para o momento, externamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

AO  
EXMO. SR.  
RODRIGO DE LIMA.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna

Recebido em, 29/09/15

12/13/15  
Sec. Administrativa



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que no dia 28 de setembro de 2015 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP nº. 303/2015 do Chefe do Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 280/2015 de sua autoria.

Certifico mais, referido ofício foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2015, e em virtude da solicitação de retirada de tramitação o Projeto de Lei nº. 280/2015 ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis.  
Ibiúna, 30 de setembro de 2015.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo